



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Presidente das Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (Celesc) que as faturas de energia elétrica contenham QR Code, a fim de facilitar o pagamento via PIX.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a inclusão de *QR Code* na fatura de energia elétrica tem o objetivo de facilitar o dia a dia dos consumidores, tornando o processo de pagamento, via PIX, mais rápido e prático;

- o Pix é uma iniciativa do Banco Central e tem se destacado como uma alternativa ágil e segura para a realização de transações financeiras; e

- a inclusão de tal medida se alinha às tendências de modernização e digitalização dos serviços públicos, e seus benefícios atingem não apenas os cidadãos, mas também a própria empresa fornecedora de energia, que teria processos de pagamento mais eficientes,

requer seja encaminhada ao Presidente das Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (Celesc) a seguinte **Indicação**:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcivus Machado, que sugere a Vossa Senhoria que as faturas de energia elétrica contenham QR Code, a fim de facilitar o pagamento via PIX. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal □ Presidente"

Sala das Sessões,

Deputado Marcivus Machado

